



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 76 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 95 DE 2023

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À SALA DA PATRULHA MARIA DA PENHA, INSTALADA NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DE MOGI MIRIM, DE: “SALA DE ATENDIMENTO E APOIO À MULHER ‘PM ADRIANA GOMES’”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** A Sala da Patrulha Maria da Penha, instalada na sede da Secretaria de Segurança de Mogi Mirim, passa a denominar-se: “SALA DE ATENDIMENTO E APOIO À MULHER ‘PM ADRIANA GOMES’”.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a afixar, na sala destinada ao Atendimento da Patrulha Maria da Penha, a placa com o nome da servidora pública estadual, que foi uma grande profissional, prestando importantes serviços à população mogimiriana, e vítima da violência contra a mulher.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 12 de setembro de 2023.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
1ª Secretária

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 76 de 2023  
Autoria: Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9DY85M33008V5D20>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9DY8-5M33-008V-5D20**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:893/2023 - 12/09/2023 - 08:03 - 9DY8-5M33-008V-5D20